



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA 56/2023 - GAB/RS/DE/RS/PLENARIO/RS/CRMV-RS/SISTEMA, de 31 de maio de 2023

Ementa: Determina o expediente do dia 09/06/2023 como ponto facultativo e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela letra "i", do artigo 11, da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária,

Considerando a autonomia sobre disposição de pessoal, conferida pelo Decreto Lei nº 968, de 13 de outubro de 1969;

Considerando que o contrato de trabalho dos empregados públicos do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul é regido pela Consolidação das Leis do Trabalho;

Considerando a necessidade de regimentar o expediente do dia 09 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o expediente do dia 09/06/2023 como ponto facultativo no âmbito do CRMV/RS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se. Dê-se ciência aos interessados. Cumpra-se.

Méd. Vet. Mauro Antonio Correa Moreira
CRMV-RS nº 12494
Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Antonio Correa Moreira**, Presidente do CRMV-RS - FGSUP - PR/RS, em 31/05/2023 14:27:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154551

Código de Autenticação: f22f0ac19b



Rua Ramiro Barcelos, 1793, None, Bom Fim, Porto Alegre / RS, CEP 90035-006